Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 009 /2024

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

A morte não é nada

"A morte não é nada. Eu somente passei para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês. O que eu era para vocês, eu continuarei sendo.

Me dêem o nome que vocês sempre me deram, falem comigo como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo no mundo das criaturas, eu estou vivendo no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene ou triste, continuem a rir daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim. Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado como sempre foi, sem ênfase de nenhum tipo. Sem nenhum traço de sombra ou tristeza.

A vida significa tudo o que ela sempre significou, o fio não foi cortado. Porque eu estaria fora de seus pensamentos, agora que estou apenas fora de suas vistas?

Eu não estou longe, apenas estou do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente, a vida continua, linda e bela como sempre foi." (Santo Agostinho)



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 06 de fevereiro, faleceu em nossa cidade, o Senhor Darci Bendito Cazarotto, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor Darci era solteiro, sem filhos, com simplicidade viveu na honestidade, no amor, e na fé e era amigo de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, *Moção de Pesar pelo passamento do Senhor* Darci Benedito Cazarotto *falecido no dia 06 de fevereiro de 2024.*

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família na Rua Amoreira, 447 - Roseira de Cima.

Gabinete do Vereador, 06 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente